GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 862 de 27 de setembro de 1.977.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Municipio de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.945, desta data.

D E C R E T A:

Artigo 1º -Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Assis um crédito adicional no valor de Cr$ 288.000,00(duzentos e oitenta e oito mil cruzeiros)destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Administração Indireta-Serviço Autônomo de Água e Esgotos, a saber:

ADMINISTRAÇÃO

1376212 - Manutenção do Setor

3140 - Encargos Diversos.....Cr$ 8.000.00

13764920- PREVIDÊNCIA SOCIAL

3250 - Contribuição Social.....Cr$100.000,00

3251 - Pasep.....Cr$ 30.000,00

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

13764472- Manutenção do Setor

3120- Material de Consumo.....Cr$100.000,00

3140- Encargos Diversos.....Cr$ 10.000,00

SERVIÇO DE ÁGUA DE TARUMÃ

13764472- Manutenção do Setor

3130- Serviços de Terceiros.....Cr$ 40.000,00

TOTAL.....Cr$288.000,00

Artigo 2º -As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

13764922- Previdência a inativos e pensionistas

3250- Encargos a Inativos e Pansionistas..Cr$ 35.000,00

13760211- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4130- Equipamentos e instalações.....Cr$150.000,00

13760250- Edificações públicas

4110- Obras Públicas.....Cr$ 3.000,00

SERVIÇO DE ESGOTO

13764491-07 Desapropriação de Imóveis

4200- Inversões Financeiras.....Cr$100.000,00

TOTAL.....Cr$288.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,em 27 de setembro de 1.977.

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcantara
Diretor Departº Administração

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis,em 27 de setembro de 1.977.

Luiz Alcantara
Diretor Departº Administração

CS/ee